



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando nº 116/2024 - COPER

Brasília - DF, 9 de setembro de 2024.

Aos(Às) Senhores(as) Secretários(as) Executivos(as) da CPASF, CSAUDE, CFT e CCJC

Assunto: **RECOLHIMENTO DE PROPOSIÇÃO**

Senhores(as) Secretários(as) Executivos(as),

De ordem do Presidente da Câmara dos Deputados, comunico a Vossas Senhorias que as proposições trazidas ao Plenário por força da urgência do art. 155 do RICD, uma vez incluídas na Ordem do Dia, não mais poderão voltar a tramitar nas comissões, devendo aguardar a deliberação do Órgão Pleno da Casa. A partir dali todo e qualquer parecer de comissão faltante deverá ser proferido em Plenário por parlamentar designado pela Presidência da Casa.

Assim, segue relação da proposição nessa situação que serão recolhidas das Comissões: **PL 3010/19.**

Atenciosamente,

MARCELO BRANDÃO LAPA
DIRETOR